



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SENHORA JOSIANE CAPETINE DE PAULA”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense a senhora **JOSIANE CAPETINE DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 15 de Agosto de 2022.

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jesiane Daxxes Paes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
ESTADUAL

[REDACTED]-ES

DATA DE
EXPIRAÇÃO

21.11.1985

NOME

JOSIANE BARROS CAPETINE

RELIGIÃO

[REDACTED]

Cach. de Itap.-ES
NATURALIDADE

25.08.1967

LOCAL DE ORIGEM

Cert. Nascimento nº 56.820, L. 77, Fls. 15, exp. p/CRC de
C. Gomes, Cach. de Itapaniriz-ES, em 29.08.1967

CITY

[REDACTED]

VIGÊNCIA



LEI Nº 7.116 DE 24/06/63

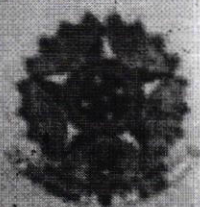


[Redacted text]





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

██████████.██████████.██████████-██

Nome

JOSIANE CAPETINE DE PAULA

Nascimento

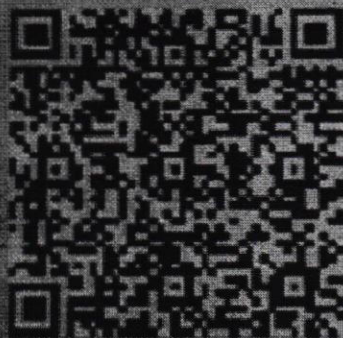
25/08/1967



[REDACTED]



CÓDIGO DE CONTROLE
84FF.10CD.507A.F11B



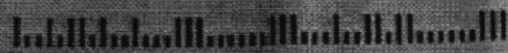
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:18:27 do dia 12/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

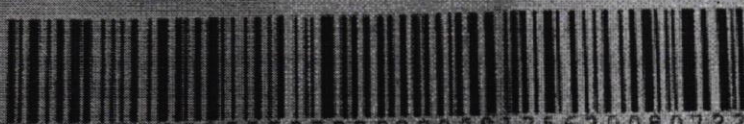




EMISSÃO: 01256
POSTAGEM: 04/07/2022
08/07/2022



JOSIANE B CAPETINE
RUA VIOLETA, 00161
JARDIM PLANALTO
COLATINA ES
29701-730



1411072822050780000000125620080722



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JOSIANE CAPETINE DE PAULA,
residente à Rua. Violeta 161, Jardim Planalto Colatina ES
Contato 27 997641775 **email.** josicapetine@hotmail.com

HISTÓRICO

Nascida aos 25 agosto de 1967 em Cachoeiro do Itapemirim ES. Estabeleceu residência em Colatina a partir de fevereiro de 2009, no momento em que assumiu junto com o seu esposo, Pr. Rogério Augusto de Paula, a liderança espiritual da Primeira Igreja Batista em Colatina. Portanto, já faz 13 anos que estão residindo na Princesinha do Norte. Desde que aqui chegaram tornaram-se envolvidos em causas sociais que abrange não só a Comunidade Religiosa a qual lideram, como toda a sociedade Colatinense. Ao longo desses treze anos foram solidários e implantaram ações em favor da população carente nos momentos de catástrofes, que acometeu toda a sociedade Colatinense. Com uma visão peculiar, holística e solidária tem se indignado diante das necessidades básicas de uma população carente, não alcançada pelo poder público, ficando a mercê do destino, sem amparo social. Através de sua experiência profissional e também pela sua vivência tem se disponibilizado a liderar Projetos Sociais tais como:

EDUCAÇÃO

1. **Bacharel em LETRAS – Português/Inglês – Literatura Brasileira/Literatura Norte Americana – LICENCIATURA PLENA** FAFIC (Faculdade de Ciências e Letras de Colatina ES)
2. **Bacharel Educação Religiosa – com especialização em Administração Eclesiástica e Crianças** - IBER (Instituto Batista de Educação Religiosa Rio de Janeiro)
3. **Especialização em Homilética** – Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil RJ
4. **Pós-Graduada em Ciências da Religião – LICENCIATURA PLENA em Sociologia, Filosofia, Teologia, Antropologia** – Faculdade Estácio de Sá RJ
5. **MBA – Gestão Estratégica da Qualidade em Educação** - DDG/FGV RJ
6. **Pós-graduando em Neuropsicopedagogia Clínica** – Faculdade Censupeg RS

ATIVIDADE SOCIAIS

Apoio a famílias não alcançadas pelo poder público (Estado)



1. Cestas básicas
2. Remédios
3. Encaminhamentos para vagas de emprego
4. Reforço escolar
5. Curso Livre de Música: crianças, adolescentes, jovens e adultos.
6. Projeto Restaurando Vidas
7. Curso Livre Básico em Teologia
8. Projeto de Culinária – Parceria SESI

✚ Enchentes 2013

✚ Catástrofe de Mariana: Liderou a distribuição de aproximadamente 350 mil litros de água mineral para toda população Colatinense, incluindo setor público e privado.

PÚBLICO ALVO/ALCANÇADO

1. População Colatinense (independente de: cor, credo, raça, poder aquisitivo)
2. População da periferia e bairros com altos índices de vulnerabilidade
3. Hospitais públicos e filantrópicos
4. Casa da Gestante
5. Escolas Municipais e estaduais
6. Unidades Penitenciárias





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	JOSIANE CAPETINE DE PAULA		
Data de Nascimento:	25/08/1967	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Data de Expedição:	15/08/2022 15:28:03	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020775518 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	851878
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	PASTORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	JARDIM PLANALTO
Logradouro:	RUA VIOLETA	Número:	161
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.701-730
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99764-1775

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

[Redacted]

[Redacted]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	JOSIANE CAPETINE DE PAULA	CPF:	[REDACTED]
Data de Nascimento:	25/08/1967	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	15/08/2022 15:30:25	Estado Civil:	CASADO
Nº da Certidão:	* 2020775525 *	RG com órgão expedidor:	851878
Nacionalidade:	BRASILEIRO	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -		
Profissão:	PASTORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	JARDIM PLANALTO
Logradouro:	RUA VIOLETA	Número:	161
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.701-730
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99764-1775

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

[Redacted]

[Redacted]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	JOSIANE CAPETINE DE PAULA		
Data de Nascimento:	25/08/1967	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Data de Expedição:	15/08/2022 15:32:16	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020775529 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	851878
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	PASTORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	JARDIM PLANALTO
Logradouro:	RUA VIOLETA	Número:	161
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.701-730
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99764-1775

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

[Redacted]

[Redacted]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	JOSIANE CAPETINE DE PAULA		
Data de Nascimento:	25/08/1967	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Data de Expedição:	15/08/2022 15:33:01	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020775534 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	851878
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	PASTORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	JARDIM PLANALTO
Logradouro:	RUA VIOLETA	Número:	161
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.701-730
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99764-1775

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até à presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

[Redacted]

[Redacted]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2022.01119742

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

JOSIANE CAPETINE DE PAULA, ou vinculado ao CPF: ██████████

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 15/08/2022 , às 15:35.

Secretaria de Atividades Judiciárias



—



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2022.00185023

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

JOSIANE CAPETINE DE PAULA, ou vinculado ao CPF: [REDACTED]

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 15/08/2022 , às 15:36.

Núcleo de Distribuição



